



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1202/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício 102/2005/GP-SRH, de 09.11.2005,

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora **MARIA TEREZA HOLANDA CARVALHO VILELA**, requisitada do Poder Legislativo do Estado de Alagoas, da função comissionada de **Assistente-Secretário**, código TRT 19ª FC-05, da **Representação da Presidência**.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de novembro de 2005.

Û Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente